

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019

Instituição: ANEIS - Associação Nacional para o Estudo e Intervenção na Sobredotação

Missão:

A Associação Nacional para o Estudo e a Intervenção na Sobredotação (ANEIS), desenvolve e presta apoio a crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade e às suas famílias, nas múltiplas áreas de capacidade e atividade humana – intelectual, motor, académico, social, artístico, mecânico e emocional – tendo em vista o desenvolvimento integral, a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social e escolar.

Para a prossecução dos seus objetivos, a associação propõe-se criar e manter as seguintes atividades:

Atividades	Objetivos de ação
I. Centro de atividades de tempos livres	a) Gerar um ambiente favorável ao desenvolvimento de cada criança ou jovem com características de sobredotação, talento e precocidade, de forma a ser capaz de se situar e expressar num clima de compreensão, respeito e aceitação de cada um; b) Colaborar na socialização de cada criança ou jovem com características de sobredotação, talento e precocidade, através da participação na vida em grupo, desenvolvendo projetos que possam escolher e em que possam participar voluntariamente, tendo em conta as suas características e tendo como base o maior respeito pela pessoa; c) Melhorar a situação social, educativa e a qualidade de vida da criança ou jovem com características de sobredotação, talento e precocidade;

	<p>d) Potenciar a interação e a integração social das crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade.</p>
<p>II. Centro de apoio familiar e de aconselhamento parental</p>	<p>a) Promover o estudo e a avaliação de famílias com crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade em risco psicológico e social;</p> <p>b) Assegurar a satisfação das necessidades de foro educativo, psicológico, social e emocional das crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade;</p> <p>c) Reforçar as competências pessoais das famílias das crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade;</p> <p>d) Servir de intermediário entre a família com crianças e jovens com características de Sobredotação, talento e precocidade e os serviços envolvidos para facilitar a comunicação, potenciar contactos e promover a solução de eventuais dificuldades.</p>
<p>III. Intervenção na precocidade</p>	<p>Desenvolver atividades de estimulação motora, cognitiva, emocional e social da criança com precocidade intelectual e respondendo às necessidades intelectuais e socioemocionais associadas às capacidades excepcionais em idade pré-escolar.</p>
<p>IV. A Associação propõe-se ainda desenvolver as seguintes atividades</p>	<p>a) Formação e aconselhamento dos técnicos de educação e famílias;</p> <p>b) Edição de material bibliográfico ou instrumentos de trabalho;</p> <p>c) Criação de estruturas e equipamentos adequados à intervenção nos diferentes domínios de apoio;</p> <p>d) Incentivar uma maior participação dos(as) associados(as) na divulgação no site da Associação das suas iniciativas pessoais e de grupo, nomeadamente comunicações em congressos, publicações, projetos de investigação ou estudos;</p> <p>e) Apoiar a realização de estudos científicos e divulgar boas práticas no âmbito da avaliação e intervenção;</p> <p>f) Promover a organização de congressos e reuniões científicas, ações de formação e consultoria na área;</p>

	<p>g) Desenvolver a cooperação com associados e instituições nacionais e internacionais com interesses e atuação na mesma área científica;</p> <p>h) Apoiar a edição de trabalhos científicos pelos(as) associados(as) e a divulgação de instrumentos de avaliação e de intervenção em apoio à investigação;</p> <p>i) Assegurar a publicação da revista científica “Sobredotação” com periodicidade anual e formato digital;</p> <p>j) Reforço do intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, permitindo a troca de experiências e a partilha de saberes, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ADIPSIEDUC – Associação para o Desenvolvimento da Investigação em Psicologia da Educação; - Renzulli Center for Creativity, Gifted Education, and Talent (USA); - ECHA -European Council for High Ability, onde a associação foi admitida como Centro Europeu de Talentos “European Talent Centre”. - WCGTC - World Council for Gifted and Talented Children; - Neag Center for Gifted Education and Talent Development (USA); - Belin-Blank Center (USA); - Centro Huerta del Rey – Centro de identificación, seguimiento, formación e investigación en el campo de la superdotación y el talento (Valladolid – Espanha); - CEDET – Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento (Brasil); -ASAC- Asociación de Altas Capacidades de Galicia (Santiago de Compostela, Espanha); - PENTA UC – Programa de Estudios y Desarrollo de Talentos Académicos (Chile); - ANPEIP – Association Nationale pour les Enfants Intellectuellement Précoces (França). - REINEVA – Red Internacional de Investigación, Intervención y Evaluación en Altas Capacidades Intelectuales;
--	---

- k) Assegurar a criação de novas delegações: alargar de uma forma mais consistente o projeto a todo o território nacional. Pretende-se, assim, criar novas delegações noutras distritos, não esquecendo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (nesta última a ANEIS mantém relações privilegiadas com a Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos – Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira, através do Núcleo de Apoio à Sobredotação - NAS);
- l) Assegurar a realização de um Congresso bienal que reúna a ANEIS e outros organismos nacionais e internacionais ligados à temática da sobredotação e do talento. O próximo Congresso realizar-se-á em 2020.
- m) Contribuir para a melhoria do sistema educativo, formal e informal, e para a formação dos seus diferentes agentes;
- n) Realizar estudos, divulgar e assegurar uma maior projeção da ANEIS junto da comunidade educativa e científica;
- o) Dar continuidade ao projeto já iniciado, centrado numa atuação de maior proximidade com as escolas e suas estruturas de apoio, na criação de respostas efetivas às necessidades e interesses das crianças e jovens com precocidade, sobredotação ou talento;
- p) Assegurar um maior intercâmbio entre as delegações ANEIS, promovendo encontros de formação, no âmbito da avaliação e intervenção;
- q) Assegurar estágios profissionais da Ordem dos Psicólogos Portugueses ao abrigo do protocolo de colaboração nº 778, de 17 de agosto de 2012;
- r) Assegurar estágios académicos com as instituições protocoladas e outras em função da disponibilidade da ANEIS;
- s) Realizar novos protocolos que se mostrem relevantes e benéficos para a ANEIS e seus associados.

	<p>t) Promover a disseminação do guia produzido pela ANEIS para professores e educadores “Altas capacidades e sobredotação: compreender, identificar e atuar”, disponível na página da Direção-Geral da Educação em http://www.dge.mec.pt/publicacoes-da-dseeas;</p> <p>u) Assegurar a realização do campo de férias ETC – Estímulo ao Talento e à Cooperação.</p>
<p>V. Notas adicionais</p>	<p>a) Proposta de formação no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho “Altas Capacidades e Sobredotação: Compreender, identificar e Atuar” destinada a professores e psicólogos, tendo sido requerida pela Direção-Geral da Educação.</p> <p>b) Realizar encontros de jovens através da plataforma de juventude para a rede europeia de apoio ao talento “Youth Platform for the European Talent Support Network”, cujo objetivo é melhorar a educação e criar conexões entre alunos com altas capacidades. Através desta plataforma estão disponíveis diversos projetos tais como: Banco de dados do projeto uTalent, Canal do Youtube; Inquérito aos jovens talentos; Blog, A Carta dos Direitos dos Estudantes Sobredotados e Cimeiras Europeias da Juventude.</p> <p>c) Propor jovens que frequentam o PEDAIS ao Programa ERASMUS+ Juventude em Ação, sendo um programa gratuito, de acesso livre e universal a qualquer jovem dos 13 aos 30 anos. Este programa promove a mobilidade dentro e fora de fronteiras europeias, a educação não formal e o diálogo intercultural, e encoraja a participação de todos os jovens, independentemente da sua origem educacional, social ou cultural. A ação Mobilidade para a Aprendizagem permite 3 tipos de projetos: intercâmbios, serviço voluntário europeu e formação e ligação em rede.</p>

Conclusão:

- Este plano é um instrumento de planeamento das ações e das atividades a desenvolver em 2019, tendo como suporte e como orientação o respetivo orçamento para o ano em referência.
- Pautamos a nossa conduta por princípios éticos de transparência, responsabilidade e imparcialidade.
- A melhoria contínua da Instituição e a sua sustentabilidade é o nosso principal objetivo.
- Acreditamos que é possível com a colaboração de TODOS, com o profissionalismo dos nossos colaboradores, com a presença interessada das famílias, sócios e com o apoio dos nossos parceiros institucionais fazer mais e melhor pela nossa Instituição.

Braga, 19 de novembro de 2018

A Direção

Alberto Fernando Moreira da Rocha

Maria Cristina Palhares Crispiniano Vieira Sousa Ferreira

Marcelino Arménio Martins Pereira

Sara Bahia dos Santos Nogueira

Helena Alexandra António Fonseca

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ANEIS
ACERCA DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2019**

No cumprimento do disposto nos estatutos da ANEIS, o Conselho Fiscal da ANEIS, no exercício das suas competências, vem apresentar o Parecer acerca do “Plano de ação e orçamento para o ano de 2019”, apresentado pela Direção Nacional. O Conselho Fiscal analisou as componentes do plano e do orçamento que, evidenciando os aspetos mais significativos do que se pretende realizar, permitem uma adequada compreensão dos elementos financeiros propostos e dos resultados esperados.

Assim, o Conselho Fiscal é de Parecer que a Assembleia Geral aprove o "Plano de ação e orçamento para o ano de 2019", apresentado pela Direção. Por último, propõe-se um voto de confiança nos membros da Direção, pela competência elevada e pelo envolvimento exemplar nas tarefas de realização da ANEIS, com que têm exercido as suas funções.

Lisboa, 19 de novembro de 2018.

O Presidente do Conselho Fiscal da ANEIS



Feliciano Henriques Veiga